

PORTARIA CONJUNTA FUNDAÇÃO RTVE/EXECULT Nº. 005/2024

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DA **CHAMADA** PÚBLICA Nº. 011/2024.

A Diretora Executiva da FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA E CULTURAL - FUNDAÇÃO RTVE, Dra. SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o inciso VII, do Art. 24 do Estatuto, em conjunto com a Dra. LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO, pró-reitora de extensão e cultura da Universidade Federal de Goiás - UFG, coordenadora do Projeto de Extensão GESTÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS DO ESTADO DE GOIÁS. decorrente do Convênio nº. 1/2023-SECULT (Processo nº. 23070.006352/2023-45), firmado entre o Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) e a Universidade Federal de Goiás – UFG, tendo como interveniente a **FUNDAÇÃO RTVE,**

Considerando:

A publicação da Chamada Pública 011/2024 que tem por objeto o credenciamento de estabelecimentos do ramo de hotelaria ou pousada para prestação de serviços de hospedagem na Cidade de Pirenópolis durante a realização da "3ª Edição Canto da Primavera Kids" que acontecerá no período de 27 a 31 de agosto de 2024 e também da "23ª Edição do Canto da Primavera" que acontecerá no período de 03 a 08 de setembro de 2024;

Resolvem:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Credenciamento para análise e julgamento dos requerimentos de Credenciamento, conforme previsto no Edital da Chamada Pública nº. 011/2024:

| Mateus Felipe da Costa Silva | Presidente |
|------------------------------|------------|
| Thamara Ferreira Aquino | Membro |
| Ana Paula de Araújo Silva | Membro |

Art. 2º - Compete à Comissão Especial de Credenciamento:





- a) Acompanhar todo o processo de credenciamento;
- b) Receber e conferir os pedidos de credenciamento dos interessados e analisar os documentos estabelecidos no Edital:
- c) Elaborar e encaminhar a lista de credenciado para publicação no sítio oficial do CANTO 2024 (https://cantodaprimavera.cultura.go.gov.br) e no sítio RTVE (http://www.rtve.org.br/chamamentoeletrônico da Fundação publico/).

Parágrafo único – Na implementação dos trabalhos a Comissão deverá observar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor e no Edital do Credenciamento, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

Art. 3º - A Comissão Avaliadora se encerrará após a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio oficial do CANTO 2024 (https://cantodaprimavera.cultura.go.gov.br) e no sítio eletrônico da Fundação RTVE (http://www.rtve.org.br/ chamamento-publico /).

Goiânia, 02 de agosto de 2024.

Prof.^a Dr.^a Silvana Coleta Santos Pereira Diretora Executiva da Fundação RTVE

Prof.^a Dr.^a Luana Cássia Miranda Ribeiro Coordenadora do Projeto







Portaria 005-2024 - Comissão de Credenciamento.pdf

Documento número #daca5a7c-f907-4088-a1a4-195c2442774a

Hash do documento original (SHA256): 9b207b45654b6041bfea30fa38976f0b7368c7de8636a43ce758eb566faf05c5

Assinaturas

 $\langle \rangle$

SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA

CPF: 350.509.421-87

Assinou como parte em 02 ago 2024 às 10:59:48

 \bigcirc

LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO

Assinou como parte em 02 ago 2024 às 10:32:48

Log

| 02 ago 2024, 10:14:17 | Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 criou este documento número daca5a7c-f907-4088-a1a4-195c2442774a. Data limite para assinatura do documento: 01 de setembro de 2024 (10:13). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro. |
|-----------------------|---|
| 02 ago 2024, 10:14:18 | Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: diretoria@rtve.org.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA e CPF 350.509.421-87. |
| 02 ago 2024, 10:14:18 | Operador com email licitacao2@rtve.org.br na Conta f424d4ac-09ad-4544-bd7e-93a92ac671c2 adicionou à Lista de Assinatura: luaufg@ufg.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO. |
| 02 ago 2024, 10:32:48 | LUANA CÁSSIA MIRANDA RIBEIRO assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail luaufg@ufg.br. IP: 177.133.32.210. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -17.7995776 e longitude -50.9280256. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.937.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 02 ago 2024, 10:59:48 | SILVANA COLETA SANTOS PEREIRA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail diretoria@rtve.org.br. CPF informado: 350.509.421-87. IP: 200.137.195.169. Componente de assinatura versão 1.937.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com. |
| 02 ago 2024, 10:59:49 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número daca5a7c-f907-4088-a1a4-195c2442774a. |
| | |

Clicksign



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº daca5a7c-f907-4088-a1a4-195c2442774a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

